



III SIMPÓSIO DE DIREITO AMBIENTAL DA REGIÃO NORDESTE CRISE, COMPLEXIDADE AMBIENTAL E O PAPEL DO DIREITO NA GESTÃO HÍDRICA DO NORDESTE

9, 10 e 11 de agosto de 2017



João Pessoa-PB

Edital 01/2017

NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DE TESES

Leia atentamente as instruções a seguir. A observância destas normas é condição essencial para a seleção da tese.

1 TEMAS

As teses deverão ser originais, com enfoque central jurídico e, quando pertinente e possível, abordagem de outras áreas do saber, podendo ser em um dos seguintes grupos de trabalho abaixo:

1. Crise Hídrica, Complexidade e Gestão da Água no Semiárido
2. Direito Humano à Água e Desenvolvimento
3. Gestão da Água e dos Recursos Naturais no século XXI
4. Saneamento, Resíduos Sólidos e Direito à Saúde: Desafios da Complexidade Hídrica
5. Água, Energia e Desenvolvimento Sustentável
6. Água e Direito Urbanístico na Perspectiva das Grandes Cidades do Nordeste
7. Água, Crise Ambiental e Complexidade no Debate Interregional: Diálogo Multinível

2 AUTORIA E CO-AUTORIA

- 2.1. Poderão submeter trabalhos: graduandos, graduados, pós-graduandos, pós-graduados e profissionais. Esta qualificação deve ser indicada na primeira página do trabalho, conforme item 2.4.
- 2.2. Os trabalhos serão enviados de acordo com a titulação do autor principal, em ordem decrescente de maior título.
- 2.3. Serão admitidas coautorias, desde que não ultrapassem o total de 3 autores por artigo.
- 2.4. Cada autor somente poderá submeter 2 trabalhos e em eixos temáticos diferentes.
- 2.5. Havendo orientação na produção do artigo, o professor responsável pode constar como “orientador”, não como “autor”.
- 2.6. O item 2.5 é obrigatório em caso de graduandos e pós-graduandos.

3 REGRAS DE ESTRUTURAÇÃO

3.1 Os textos completos (incluindo notas de rodapé e referências bibliográficas) devem conter entre 13 e 20 páginas.

3.2 Os textos devem ser digitados em *Word for Windows*, respeitando as seguintes dimensões: Papel A4, letra *Times New Roman*; tamanho 12, espaçamento 1,5 entre linhas. Margem superior de 3,0cm, inferior de 2,0cm, direita de 2,0cm e esquerda de 3,0cm. As referências bibliográficas devem ser feitas (**somente**) em nota de rodapé (sistema francês), na própria página, e **não no final do trabalho**.

É permitida a utilização de fotos ou gráficos coloridos. Não é necessário colocar ponto final depois dos títulos, subtítulos, nome dos autores e cargos.

3.3 O Instituto "O Direito por um Planeta Verde" não se responsabiliza pela originalidade das teses apresentadas, bem como pela eventual falta de indicação do nome dos autores e da origem das obras citadas nos trabalhos.

3.4 Estrutura da primeira página

a) título centralizado na primeira linha, com letras maiúsculas, tamanho 15, em negrito. O título do trabalho deve guardar conexão direta com as conclusões articuladas, em especial com a conclusão principal.

b) duas linhas abaixo, o nome do autor, centralizado, com letras maiúsculas, tamanho 13, utilizando-se itálico e negrito. Na linha imediatamente abaixo, sua instituição e/ou cargo, não excedendo duas linhas. Deixe uma linha em branco e repita o procedimento, caso existam outros autores.

3.5 Corpo do Trabalho

a) Posicione à esquerda os títulos das seções, em negrito e com numeração arábica. Entre cada seção, respeite o espaço de uma linha.

b) No texto da tese, bem como nas notas de rodapé, é vedado o uso de **negrito** e sublinhado. Admite-se apenas o itálico no texto, mas não nas notas de rodapé, desde que utilizado com moderação, para destacar determinada expressão.

3.6 Citações

Eventuais citações diretas no corpo da tese com até 3 linhas devem ser ressaltadas com aspas; se com mais de 3 linhas, ressaltadas com recuo de 4cm, letra 11 e espaçamento 1,5 (sem aspas). Na medida do possível, devem ser evitadas citações longas, de mais de 3 linhas, exceto quando absolutamente essenciais ao desenvolvimento do raciocínio. Também devem ser evitadas as citações de fontes secundárias (“*apud*”), ou transcrições, na forma de citação, em língua estrangeira, devendo-se preferir a tradução pelo autor da tese.

3.7 Numeração

a) A numeração das seções deve ser arábica, seguindo a seguinte formatação:

1.

1.1

1.1.1

b) Coloque ponto e **não hífen** entre o número e o título da seção, dando (um) 1 espaço entre o ponto e o título ou subtítulo.

c) Títulos e subtítulos não devem ser seguidos de ponto (.) ou dois pontos (:).

3.8 Conclusões Articuladas

a) Teses sem conclusões articuladas serão liminarmente rejeitadas.

b) As conclusões articuladas devem:

- Ser curtas, claras, objetivas, diretamente vinculadas ao título da tese, e numeradas, com numeração arábica, sistematizadas de modo a permitir sua fácil compreensão, discussão organizada e votação. Ser numeradas seguindo a sequência dos títulos;
- Limitar-se a 05 (cinco);
- Ser compostas, cada uma delas, de um único parágrafo, preferencialmente com, no máximo, 3-4 linhas, contendo uma ideia-chave. Conclusões de mais de 04 linhas devem ser subdivididas;
- Evitar obviedades, de forma a não conter fatos amplamente aceitos e conhecidos (ex.: “A Amazônia vem sofrendo um processo contínuo de desmatamento”). Tampouco devem conter a transcrição de dispositivos de lei (ex.: “O art. 225 da CF estabelece o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado”), exceto quando imprescindível às conclusões seguintes; e
- Ser diretas e pessoais, sem citação de autores ou notas de rodapé; seus fundamentos devem estar explicitados no corpo da tese.

4. ENVIO

a) As teses devem ser remetidas no sítio eletrônico do evento (www.ccj.ufpb.br/sda) no campo “submissão”.

5. PRAZO

Os trabalhos devem ser encaminhados até o dia ~~14 de julho de 2017~~ **24 de julho de 2017**. O controle do prazo será feito pela data do efetivo envio da mensagem eletrônica ao Instituto “O Direito por um Planeta Verde”.

6. SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO

a) As teses serão examinadas pelo Comitê Científico e a divulgação dos trabalhos escolhidos será feita no sítio eletrônico <http://www.ccj.ufpb.br/sda> até o dia ~~21 de julho de 2017~~ **1 de agosto de 2017**.

b) As teses só serão consideradas inscritas após seleção pelo Comitê Científico e sua inclusão em lista divulgada no sítio eletrônico <http://www.ccj.ufpb.br/sda>.

7. INSCRIÇÃO NO SIMPÓSIO

Os autores das teses selecionadas deverão, obrigatoriamente, **confirmar sua inscrição e participação** no Congresso em **até cinco dias** após a divulgação do resultado do processo de seleção através de inscrição no sítio eletrônico <http://www.ccj.ufpb.br/sda>. Somente teses de autores inscritos no Simpósio serão incluídas no E-book.

Autores de teses não selecionadas terão sua inscrição e vaga garantidas pela organização do evento.

A inscrição deverá ser realizada no sítio eletrônico <http://www.ccj.ufpb.br/sda>, somente sendo considerado inscrito o participante que realizar o pagamento da GRU e remeter o comprovante de pagamento por meio do sítio eletrônico <http://www.ccj.ufpb.br/sda>, exceto para autores com teses aprovadas que gozam do benefício da isenção da taxa de inscrição.

Os valores de inscrição seguem o quadro abaixo:

Inscrição	Graduação	Pós-graduação	Professores, pesquisadores e demais interessados
Inscrições até o dia 01/07/2017			
Sem artigo	R\$ 50,00	R\$ 80,00	R\$ 110,00
Com artigo*	-	-	-
Inscrições após o dia 10/07/2017			
Sem artigo	R\$ 60,00	R\$ 90,00	R\$ 120,00
Com artigo*	-	-	-

* O autor que tiver trabalho aprovado para apresentação no IIISDA/NE terá isenção da taxa de inscrição.

ATENÇÃO!!! NOVOS VALORES PARA INSCRIÇÃO!!!

DE 14 DE JULHO ATÉ 31 DE JULHO

GRADUAÇÃO: R\$ 30,00

PÓS-GRADUAÇÃO: R\$ 50,00

PROFISSIONAIS: R\$ 80,00

PARA FAZER INSCRIÇÃO, ACESSE:

<http://www.ccj.ufpb.br/sda/contents/formularios/formulario-de-inscricao>

8. APRESENTAÇÃO DAS TESES

Não é permitida a designação de representante para a apresentação oral da tese. As teses de autores ausentes serão consideradas prejudicadas. O autor que faltar à apresentação oral do trabalho, após a confirmação de presença, estará impedido de apresentar teses nos congressos e eventos promovidos pelo Instituto o Direito por Um Planeta deste e do próximo ano.

9. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE TESES

9.1 O critério principal é o da qualidade geral da tese, em especial a importância teórico-prática, a riqueza bibliográfica e jurisprudencial e a originalidade. Também, na medida do possível, serão observados critérios de representatividade regional e diversidade de gênero, considerando as particularidades da região Nordeste;

9.2 Terão preferência teses que tratem de aspectos ou temas pouco abordados pela doutrina brasileira, bem como aqueles de alta complexidade, em que haja divergência entre os vários autores e a jurisprudência;

9.3 Temas específicos terão preferência sobre temas genéricos, embora estes últimos também possam ser objeto de tese;

9.4 Dar-se-á preferência a teses cujo tema e conclusões tenham interesse nacional ou para todo um bioma, mesmo quando o trabalho se baseie em experiência local. Análise pura e simples de casos locais, sem uma adequada inserção no contexto mais amplo do Direito e de Políticas Ambientais brasileiros, reduz as possibilidades de seleção da tese;

9.5 Terão prioridade teses que, nas conclusões articuladas, tragam propostas concretas de alteração legislativa, destinadas a aperfeiçoar a proteção do meio ambiente.

10. Não serão admitidos sob pena de eliminação, os seguintes erros metodológicos:

10.1 Teses que sejam simples “colagem de citações”, com reduzida contribuição pessoal do autor ao desenvolvimento do tema;

10.2 Teses que não respeitem os requisitos de formatação;

10.3 Exposições cujo conteúdo não se mantenha fiel ao campo delimitado pelo título, abordando assuntos e discussões não relacionados diretamente com o título ou com as conclusões articuladas;

10.4 Teses sem conclusões, ou com conclusões não articuladas, ambíguas, prolixas ou não relacionadas diretamente com o título;

10.5 Teses que não contenham as referências bibliográficas nas notas de rodapé;

10.6 Teses com ortografia imperfeita ou com estilo de redação rebuscado. Antes de enviar sua tese, faça uma revisão gramatical e estilística completa, pois tais erros – na medida em que não há revisão na fase de editoração – muitas vezes inviabilizam a seleção de teses com excelente conteúdo e conclusões.

11. PROCEDIMENTO DE APRESENTAÇÃO DE TESES

11.1 A apresentação das teses será feita oralmente por oito minutos, sem tempo extra;

11.2 Por ocasião da apresentação da tese, os participantes poderão apresentar exclusivamente emendas supressivas, não se admitindo emendas modificativas. Somente serão votadas as conclusões articuladas, sendo apreciadas em bloco, caso não haja destaque a qualquer delas. Em caso de destaque, serão votadas, uma a uma, as conclusões articuladas.

11.3 Na sequência, haverá debates por oito minutos;

11.4 Após os debates, o autor, em réplica, terá mais cinco minutos;

11.5 Encerrados os debates, a tese será levada à votação, considerando-se aprovada aquela que contar com 50% mais um dos votos presentes;

11.6 As teses dos estudantes de graduação e de pós-graduação serão apresentadas em salas simultâneas.

11.7 Não haverá remanejamento de datas ou local para a apresentação da tese em nenhuma hipótese e os horários serão disponibilizados no sítio eletrônico <http://www.ccj.ufpb.br/sda>, logo após a publicação das teses selecionadas;

11.8 A divulgação da sala onde será apresentada a tese ocorrerá no dia da apresentação, mediante afixação de cartazes no saguão principal do evento e na porta da sala respectiva.

12. PUBLICAÇÃO

As teses selecionadas serão publicadas em formato ebook.

13. DÚVIDAS

Em caso de dúvidas, entrar em contato no e-mail simposio.idpvnordeste2017@gmail.com

João Pessoa, 31 de maio de 2017.

José Rubens Morato Leite
Presidente do Instituto “O Direito por um Planeta Verde”

Germana Parente Neiva Belchior
Vice-Presidente do Instituto “O Direito por um Planeta Verde” da Região Nordeste

Belinda Pereira da Cunha
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas (UFPB)
Presidente da Comissão Organizadora do III SDA